

RESOLUÇÃO N.º 534, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza a realização de reunião oficial da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Mesa Diretora é autorizada a realizar reunião preparatória da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede oficial, em 1º de janeiro de 2005, no Parque de Exposições Dr. Joaquim Brochado, desta Cidade, que fica à Praça Sandoval Martins, n.º 1.780, em horário a ser divulgado via edital, para realização de posse dos Vereadores eleitos para a 15ª Legislatura, eleição e posse da Mesa Diretora para a sua respectiva Primeira Sessão Legislativa e por fim, ininterruptamente, a realização de Reunião Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o mandato 2005-2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 8 de dezembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário